



Eloy Nunes

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
24.970	1

REGISTRO DE IMÓVEIS

Eloy Nunes

CNPJ (MF) 04.181.640/0001-04
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote nº 07, quadra CA, integrante do Desdobramento denominado "ANA ARANHA NUNES", situado nesta cidade, medindo 10,00m de frente por 25,00m de fundos, com os limites e confrontações seguintes: Pela frente com a Passagem Tia Anita; pelo lado direito com o lote nº 08; pelo lado esquerdo com o lote nº 06 e pelos fundos com o lote nº 12.

PROPRIETÁRIOS: **MARLY PORPINO NUNES**, brasileira, advogada, portadora da Identidade nº 072-OAB/AP e CPF/MF nº 116.899.782-87 e seu marido **NINO JESUS ARANHA NUNES**, brasileiro, cartorário, portador do RG nº 211380-SSP/AP e CPF/MF nº 001.354.532-91, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados à Avenida Iracema Carvão Nunes, nº 313, Bairro Central, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: L.2 AV.02/24617.

Macapá-AP, 22 de março de 2010.

P.30002

Escrevente Autorizada.

Prenotação nº 34.108. Macapá-AP., 01 de dezembro de 2011.

R.01/24970 - TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PARA INTEGRALIZAÇÃO DE

CAPITAL: Conforme consta do Contrato Social de Constituição de Sociedade Limitada, devidamente registrado na Junta Comercial do Amapá, sob nº 16200105942, em 14/11/2011, fica o domínio pleno do imóvel objeto da presente matrícula, **transferido** para **MORARE - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA.**, sediada à Av. Bem-te-vi, nº 904, Conj. Irmãos Platon, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.619.207/0001-53, conforme consta do Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Amapá, sob nº 16200105942, em 14/11/2011, devidamente arquivado neste Ofício.

Escrevente Autorizada.

Prenotação nº 37.206. Macapá-AP., 14 de fevereiro de 2013.

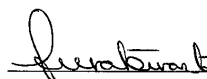
AV.02/24970 - CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula, o proprietário **MORARE - CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA**, já identificada devidamente representada, construiu a seguinte benfeitoria: Uma casa residencial, em alvenaria de um (01) pavimento, coberta com telhas de barro tipo plan, lajota em porcelanato, murada, poço artesiano, forro em gesso acartonado, medindo **85,68m²** de área construída, contendo as seguintes dependências: pátio-

garage, sala estar/jantar, cozinha, hall, banheiro social, 02 (dois) quartos, uma (01) suíte e área de serviço, a qual localiza-se na Passagem Tia Anita - Desdobramento Ana Aranha Nunes, nesta cidade. **VALOR:** R\$-159.249,67 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos). Foram apresentados o Habite-se nº 271/12, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH - Prefeitura Municipal de Macapá, em 07.12.2012; CND nº 000042013-25001807, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil, em 05 de fevereiro de 2013 e Plantas.

 Escrevente Autorizada.

Prenotação nº 40970. Macapá-AP., 10 de abril de 2014.

R.03/24970 - COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular nº 15.217/26, datado de 03 de abril de 2014, com caráter de escritura pública, com fulcro na lei nº 4.380 de 21/08/1964, suas alterações e legislações posteriores, arquivado neste SRI para todos os fins de direito, a proprietária **MORARE CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA**, já identificada, devidamente **representada, vendeu o lote objeto da presente matrícula e sua respectiva benfeitoria constante da AV.02/24970**, aos compradores adquirentes **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público, portador da CI nº 001.099-SSP/AP e CPF nº 107.443.982-15 e sua esposa **ODILENA CRISTINA NONATO DE LIMA**, brasileira, professora, portadora da CI nº 1.600.838-SSP/PA e CPF nº 410.169.042-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Buriti, Rua 1, nº 251, Alvorada, nesta cidade, pelo preço de **R\$-250.000,00**, pago o preço da seguinte forma: (-) R\$-25.000,00 mediante recursos próprios; valor das despesas incorporadas (+) R\$-9.541,97 e (=) R\$-234.541,97 mediante financiamento concedido pela Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX. **VALOR LIQUIDO A SER LIBERADO AOS VENDEDORES: R\$-225.000,00**. Foi apresentado neste 1º SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão, de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$-5.374,00, conforme Guia de Recolhimento nº 229771/229978, autenticado mecanicamente, em 08/04/2014.

 Escrevente Autorizada.

Matrícula	Ficha
24.970	2



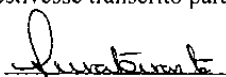
Registro de Imóveis
1º Ofício
Eloy Nunes

C.N.P.J. (M.F.) 04.181.640/0001-14
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 40970. Macapá-AP., 10 de abril de 2014.

R.04/24970 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R.03/24970, e nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, os proprietários **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA** e sua esposa **ODILENA CRISTINA NONATO DE LIMA**, já qualificados, como devedores fiduciantes, transferiram o **lote urbano objeto da presente matrícula e sua respectiva benfeitoria constante da AV.02/24970**, adquiridos no R.03/24970, à credora fiduciária ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, com sede em Brasília-DF, na Avenida Duque de Caxias, s/nº - SMU, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e Registrada no CNPJ sob nº 00655522/0001-21, devidamente representada, com escopo de garantia do financiamento no valor de **RS-234.541,97**, por esta concedida aos devedores fiduciantes para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 240 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 03/05/2014, à taxa anual nominal de juros 9,25% e taxa anual efetiva de juros 9,65%, sendo que por força deste registro os devedores fiduciantes se tornaram detentores da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel, para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação do imóvel para concessão do crédito e público leilão de **RS-258.000,00**; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins efeitos de direito.

 Escrevente Autorizada.

Prenotação nº 81372. Macapá-AP, 15 de Dezembro de 2021.

AV.05/24970 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, tendo o valor atribuído em **RS-258.000,00** (duzentos e cinquenta e oito mil reais) em nome da credora fiduciária ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, já identificada, devidamente representada, requerida por meio do requerimento, firmado na cidade de Brasília-DF, em 10 de novembro de 2020, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado na cidade de Brasília-DF, em 03 de maio de 2019, foram procedidas as intimações dos devedores fiduciantes por

este fôlio real e na forma editalícia, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e Lei. Foi apresentado neste Primeiro SRI, dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças/Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$-5.160,00, conforme guia de recolhimento nº 9581, autenticado mecanicamente em 15/10/2020. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº 35cb . 041c . 67f2 . 3024 . f893 . 8274 . e552 . a755 . e605 . b121.


Bel. Marcelo Porpino Nunes
Oficial Substituto

Prenotação nº 86575. Macapá-AP, 28 de Março de 2023.

AV.06/24970 - LEILÃO NEGATIVO: Pelo Ofício nº OF.POUPEX/DINEC nº 0345/2023, firmado na cidade de Brasília-DF, em 27 de fevereiro de 2023, para constar que a Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, já identificada, devidamente representada, realizou o 1º leilão público, conforme Auto Negativo de 1º Público Leilão, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, em 17 de janeiro de 2022, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial SIDNEY CANEZIN, **sem oferta de lances**. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº 2c3b . 88dd . b3fc . 29f6 . 48e2 . 3074 . 5dcd . f21f . 04fc . 7f32.


Bel. Marcelo Porpino Nunes
Oficial Substituto

Prenotação nº 85575. Macapá-AP, 28 de Março de 2023.

AV.07/24970 - LEILÃO NEGATIVO: Pelo Ofício OF POUPEX/DINEC nº 0345/2023, firmado na cidade de Brasília-DF, em 27 de fevereiro de 2023, para constar que a Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, já identificada, devidamente representada, realizou o 2º leilão público, conforme Auto Negativo de 2º Público Leilão, disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, em 17 de fevereiro de 2022, na

<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 2px;">Matrícula</td> <td style="width: 50%; padding: 2px;">Ficha</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;">24.970</td> <td style="text-align: center; padding: 5px;">3</td> </tr> </table>	Matrícula	Ficha	24.970	3		
Matrícula	Ficha					
24.970	3					
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL						
<p>cidade de Macapá, Estado do Amapá, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial SIDNEY CANEZIN, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº 2c3b . 88dd . b3fc . 29f6 . 48e2 . 3074 . 5dcd . f21f . 04fc . 7f32.</p> <p style="text-align: center;"> Bel. Marcelo Porpino Nunes Oficial Substituto </p> <hr/> <p>Prenotação nº 86575. Macapá-AP, 28 de Março de 2023.</p> <p>AV.08/24970 - CANCELAMENTO: Pelo Ofício OF. POUPEX/DINEC nº 0344/2023, expedido pela Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, em 27 de fevereiro de 2023, devidamente assinado, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.04/24970, supra. Consultas realizadas a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, códigos gerados (HASH) nºs. 327f . 26d4 . 3dca . 2b4c . 40c6 . d354 . 6691 . f89c . b045 . 5847 e b215 . 6cb4 . 9261 . 47e1 . f372 . de0b . 2912 . d8ae . 251a . e1bc.</p> <p style="text-align: center;"> Bel. Marcelo Porpino Nunes Oficial Substituto </p>						

CERTIDÃO	SELO ELETRÔNICO
<p>CERTIFICO, que a presente certidão de teor confere com o original que é privativo deste REGISTRO, (artº 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e artº 365 do C.P Civil). Validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.</p> <p style="text-align: center;">Macapá/AP, 28 de Setembro de 2023</p> <p style="text-align: center;"> SUELY MATOS DUARTE:04795644268 </p> <p style="text-align: center;"> Assinado de forma digital por SUELY MATOS DUARTE:04795644268 Dados: 2023.09.28 16:29:16 -03'00' </p> <p style="text-align: center;">Suely Matos Duarte - Escrevente Autorizada</p>	<p style="text-align: center;">00042309281010007500020</p> <p style="text-align: center;">Consulte a veracidade da certidão https://registradores.onr.org.br/ Nº DO PROTOCOLO S23090581467D</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p style="font-size: small;">Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça do Amapá</p> <p style="font-size: x-small;">Selo: 00042309281010007500020 Data: 28/09/2023 Emolumentos R\$ 81,20 TSNR R\$ 0,00 TFJ R\$ 5,68 FEREC R\$ 0,00</p> <p style="font-size: x-small;">Consulte autenticidade em http://extrajudicial.tjap.jus.br/consulta</p> </div>